PORTARIA CGJ № 1.521, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa magistrada para responder pela 15ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública Municipal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO o deferimento, pela Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, no Processo SAI n.º 2023/120390, de afastamento do Magistrado SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS, para participar, em Brasília/DF, do III Congresso IEDF — Direito e Fraternidade e do VIII Seminário do grupo Comunhão e Direito do Centro-Oeste, nos dias 23 e 24/11/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto da 15ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública Municipal é o da 19ª Vara Cível da mesma Comarca, cujo titular, Magistrado ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA foi designado para responder pela 18ª Vara Cível da Capital (Portaria CGJ nº 1.456, de 06/11/2023), respondendo, portanto, por duas unidades jurisdicionais, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **VERIDIANA OLIVEIRA DE LIMA**, titular da Comarca de Santa Luzia do Norte, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 15º Vara Cível da Capital – Fazenda Pública Municipal, nos dias **23 e 24/11/2023** em razão do afastamento, devidamente autorizado, do Magistrado **SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 16/11/2023